



**ATA DA 09.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – (CODEMA)**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Auditório do Sindicato Rural de Patrocínio, situado no Parque de Exposições, realizou-se a 9.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), presidida pelo Sr. Fábio de Cássio Torezan. A sessão teve início com a execução do Hino Nacional Brasileiro, seguida da oração do Pai-Nosso.

**1 – Presenças - Registra-se a presença dos seguintes Conselheiros Titulares:** Fábio de Cássio Torezan (Secretaria Municipal do Meio Ambiente); Emilson Barbosa de Souza (Secretaria Municipal de Educação); Maria Luiza e Silva (Secretaria Municipal de Obras Públicas); Julio Alexandre Nunes (Polícia Ambiental); Celso Queiroz de Magalhães (Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA); Marcio Manoel de Oliveira (Departamento de Água E Esgotos de Patrocínio – DAEPA); André Henrique Martins (Superintendência Regional de Ensino); Mateus Brandão de Queiroz (Poder Legislativo Municipal); Aquiles Junior da Cunha (Centro Universitário do Cerrado – UNICERP); Francis Paulinely Gabriel (Clube de Serviços Rotary Clube Brumado dos Pavões); Lauro Ferreira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio); Mayara Romão de Castro (Cooperativa Agropecuária de Patrocínio – Coopa); Welington Adolfo de Brito (Associação Cerrado Vivo – CERVIVO); Fernanda Oliveira Malagoli (Sindicato Rural de Patrocínio), e Secretária da reunião. **Conselheiros Suplentes:** Anderson Rodrigues de Souza (Secretaria Municipal de Agricultura). **Acompanharam a reunião:** Arthur D. Santos, Elisiâne D.Rocha, Kyane Nayara de Castro, Andreia S. Vargas, Rodrigo G. Reis, Mailson P. Souza, Pedro Augusto R. dos Santos, Nivaldo Neiber Caixeta e José Antônio Almeida.

**2-Exame e Aprovação da Ata Anterior:** Foi procedida à leitura da Ata da 7.ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2025, pela Sra. Fernanda Oliveira Malagoli, secretária do CODEMA. A Ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas ou modificações. Em seguida, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do CODEMA, Sr. Fábio de Cássio Torezan, propôs a votação em bloco dos Itens 2 – Processos administrativos para análise e deliberação de licenças ambientais e intervenções ambientais, e os Itens 3 – Processos administrativos para análise de corte e/ou poda de árvores urbanas, em razão de compromisso previamente agendado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo a proposta aprovada pelos conselheiros.

**3 - Análise e Deliberação de Processos Administrativos de Licenças Ambientais e Intervenções Ambientais** - foram analisados onze processos para registro, correspondentes aos subitens 2.1 a 2.11, referentes aos seguintes empreendedores: 2.1 Alda Nunes Guimarães; 2.2 Antônio Cunha; 2.3 José Alves da Rocha; 2.4 Cris - FaelAgropecuária Ltda.; 2.5 Célia Maria Martins Grossi; 2.6 Jubita Britagem Ltda- ME; 2.7 Silvia Araújo Cenci; 2.8 VanyMaria de Souza Coelho e outros; 2.9 Alberto Brasileiro; 2.10 Michele Fernandes Oliveira; e 2.11 Marlene Aparecida Alves e outros, sendo todos aprovados. Ressalta-se que o processo referente ao subitem 3.8, de Vany Maria de Souza Coelho e outros, foi aprovado pelos conselheiros quanto à ratificação do indeferimento, conforme a conclusão e sugestão constantes do parecer apresentado em pedido de vista pelo Sr. Welington Adolfo de Brito.

**4- Processos Administrativos Para Análise de Corte e/ ou Poda de Árvores Urbanas.** Os processos de corte e poda, numerados de 3.1 a 3.6 e 3.9, foram apresentados e aprovados. Os processos dos subitens 3.7 e 3.8 foram retirados de pauta, por se tratarem de praças inventariadas (Praça Honorato Borges e Praça Santa Luzia), as quais demandam análise e emissão de parecer pela Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e pelo Conselho do Patrimônio Cultural, ficando a apreciação dos referidos processos para próximas reuniões.

**5 - Processos Administrativos de Autos de Infração.** No Item 4 da pauta, foram apresentados os Processos Administrativos de Autos de Infração, número do processo, requerente, motivo e decisão administrativa: Subitem 4.1, Processo nº: 22.441, Requerente: Narciso José Ferreira. Motivo: Queima de lotes urbanos. Decisão Administrativa: Defesa Administrativa Julgada Improcedente, com manutenção integral do auto de infração e da multa. Subitem 4.2, Processo nº: 26.035. Requerente: Sebastião dos Reis Souza. Motivo: Descumprimento da penalidade de suspensão das atividades na propriedade rural Fazenda



Folhados. Decisão Administrativa: Defesa Indeferida, com manutenção do auto de infração e da multa, deferida a possibilidade de parcelamento em até 12 (doze) parcelas, mediante requerimento formal. Subitem 4.3, Processo nº: 20.700. Requerente: Sebastião Gonçalves Lima. Motivo: queimada de lotes urbanos. Decisão Administrativa: defesa administrativa indeferida, com manutenção das penalidades aplicadas. Subitem 4.4, Processo nº: 14.803. Requerente: CEMIG Distribuição S.A. Motivo: múltiplas infrações ambientais. Decisão Administrativa: defesa declarada intempestiva, com manutenção do auto de infração e do valor da multa. Subitem 4.5, Processo nº: 26.099. Requerente: 5B Negócios Imobiliários Ltda. Motivo: queimada de lotes urbanos. Decisão Administrativa: defesa administrativa indeferida integralmente, com manutenção da validade de todos os autos de infração. Não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a 9ª Reunião Ordinária do CODEMA, a reunião foi encerrada às nove horas, no Auditório do Sindicato Rural de Patrocínio, situado no Parque de Exposições. Eu, Fernanda Oliveira Malagoli, secretária do CODEMA, redigi e lavrei a presente ata, em 02 (duas) páginas numeradas, que após lida e aprovada, será publicada nos meios de comunicação oficiais.

Patrocínio, 25 de novembro de 2025.

---

FERNANDA OLIVEIRA MALAGOLI

Secretária do CODEMA